



LEI ORDINÁRIA Nº 2470

de 19 de março de 2015

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDIPESCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDIPESCA/MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 19 de março de 2015.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2470/2015 - 19 de março de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em